Consultar Parcelamento de Débitos

O objetivo desta funcionalidade é realizar uma consulta dos parcelamentos de débitos. Ela pode ser acessada via **Menu do sistema**, no caminho: **GSAN > Cobranca > Parcelamento > Consultar Parcelamento de Débitos**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela de consulta a seguir:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

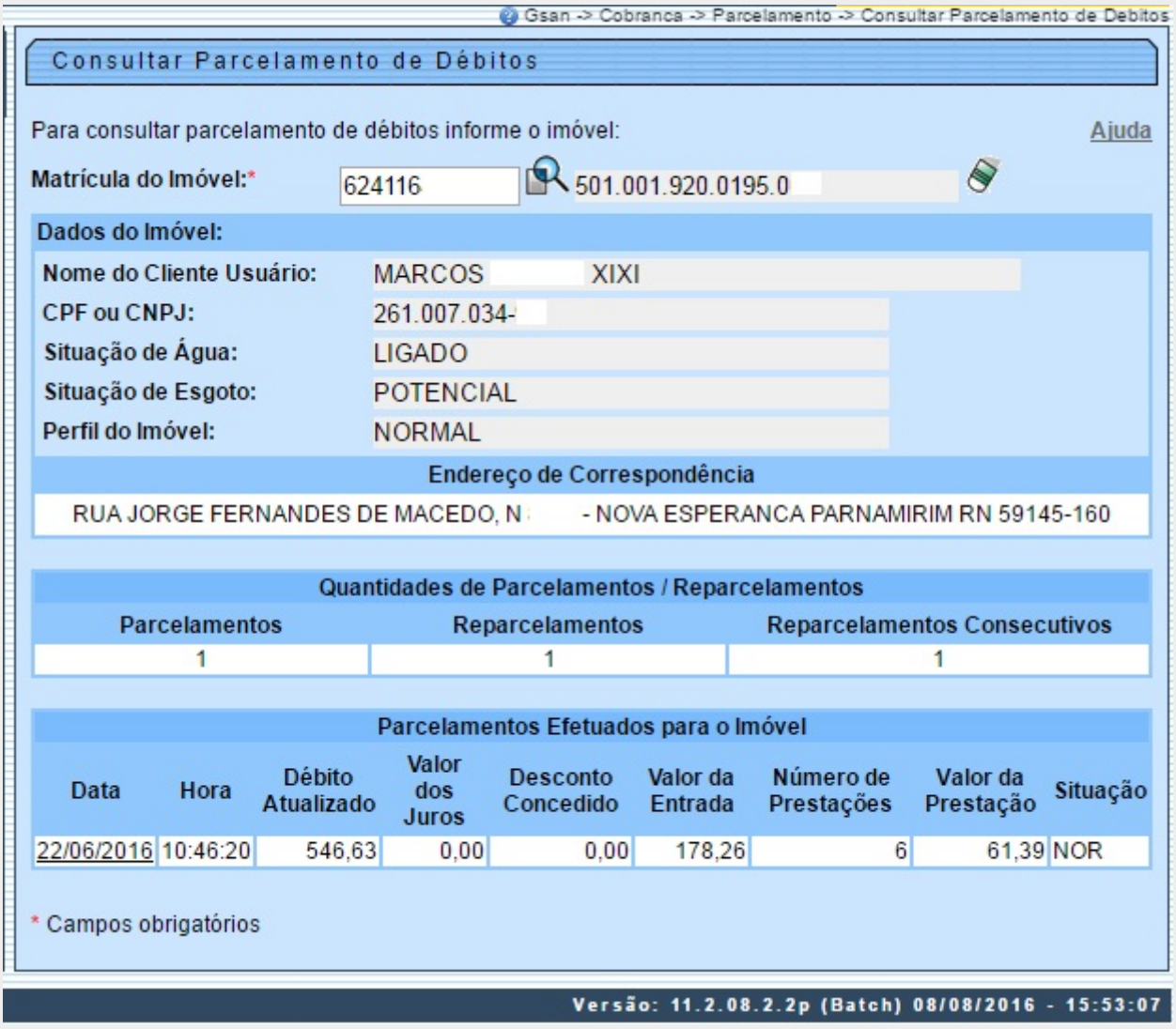

Na tela acima, depois de informar obrigatoriamente a matrícula do imóvel, clique no botão , link Pesquisar Imóvel, para selecionar o imóvel desejado e tecle Enter. A identificação do imóvel será exibida no campo ao lado. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão ao lado do campo em exibição.

Caso tenha parcelamento e a forma de cobrança das parcelas tenha sido em carnê, o sistema disponibiliza link para emissão das parcelas.

Para Desfazer Parcelamento Débitos, o sistema exclui as Guias de Parcelamentos geradas.

Para obter o detalhamento das informações sobre o parcelamento, clique no link do campo **Data**, quadro **Parcelamentos Efetuados para o Imóvel** e a tela será expandida, conforme abaixo:

Consultar Parcelamento de Débitos

Dados do Imóvel:

Matrícula do Imóvel:	6241164
Inscrição:	501.001.920.0195.000
Nome do Cliente Usuário:	MARCOS MATIAS XIXI
Nome do Cliente Responsável:	MARCOS MATIAS XIXI
CPF ou CNPJ:	261.007.034-91
Situação de Água:	LIGADO
Situação de Esgoto:	POTENCIAL
Perfil do Imóvel:	NORMAL

Endereço de Correspondência

RUA JORGE FERNANDES DE MACEDO, N 87-B - NOVA ESPERANCA PARNAMIRIM RN 59145-160

Quantidades de Parcelamentos / Reparcelamentos :

Parcelamentos	Reparcelamentos	Reparcelamentos Consecutivos
1	1	1

Data do Parcelamento	Hora do Parcelamento	Data que foi desfeito o Parcelamento	RD
22/06/2016	10:46:20		RD 10/2016D-6

Valor dos Débitos do Imóvel:

Contas	Guias de Pagamento	Acréscimos Impontualidade	Débitos a Cobrar		Créditos a Realizar	Débito Total Atualizado
			Serviço	Parcelamento		
491,99	0,00	54,64	0,00	0,00	0,00	546,63

Percentual e Valor dos Descontos Concedidos:

Nos Acréscimos Impontualidade		Por Antiguidade do Débito		Por Inatividade da Lig. Água		Por Sanções Regulamentares	Por Tarifa Social	Sobre Débito Total	Sobre Tipo Débito Total	Na Entrada
Percentual	Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Negociado	Forma de Cobrança	Usuário que Efetuou	Usuário que Desfez
546,63	COBRANCA EM CONTA	CARLOS ALBERTO GALVAO	

Condições da Negociação:

Valor da Entrada	Valor Parcelado	Número de Parcelas	Valor da Parcela	Valor dos Juros	Tx. Juros
178,26	368,37	6	61,39	0,00	0,00%

Indicadores:

Restabelecimento	Contas em Revisão	Guias de Pagamento	Acréscimos por Impontualidade	Débitos a Cobrar	Créditos a Realizar
NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Voltar

Imprimir Termo

* Campos obrigatórios

Versão: 11.2.08.2.2p (Batch) 08/08/2016 - 15:53:07

Ao clicar no hiperlink do campo **Contas**, quadro **Valor dos Débitos do Imóvel**, o sistema exibe as contas que compõem o parcelamento:

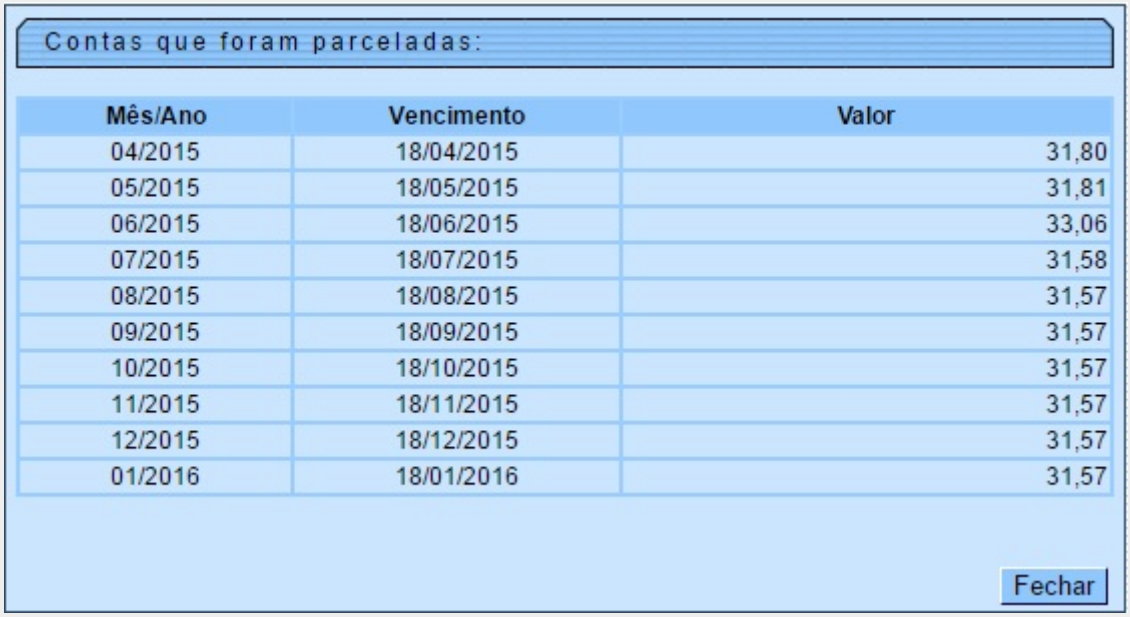
Contas que foram parceladas:

Mês/Ano	Vencimento	Valor
04/2015	18/04/2015	31,80
05/2015	18/05/2015	31,81
06/2015	18/06/2015	33,06
07/2015	18/07/2015	31,58
08/2015	18/08/2015	31,57
09/2015	18/09/2015	31,57
10/2015	18/10/2015	31,57
11/2015	18/11/2015	31,57
12/2015	18/12/2015	31,57
01/2016	18/01/2016	31,57

Fechar

Para imprimir o **Termo da Negociação de Débitos** (modelo abaixo), clique no botão Imprimir Termo.

Caso a empresa seja **CAEMA**, o sistema formata o termo de parcelamento conforme layout:

- Caso a cobrança das parcelas seja através de débito lançado em conta:
  - CLÁUSULA SEGUNDA:
    - O CONFIDENTE DEVEDOR declara que aceita pagar o débito confessado à vista, no valor de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) ou parcelado, mediante as seguintes condições: com uma entrada de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) paga na assinatura do presente contrato e (NÚMERO DE PARCELAS) parcelas iguais de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO EM REAIS), que serão incluídas nas cobranças das tarifas mensais, a partir do faturamento do mês subseqüente.
- Caso a cobrança seja através de parcelas em “Carnê”:
  - CLÁUSULA SEGUNDA:
    - O CONFIDENTE DEVEDOR declara que aceita pagar o débito confessado à vista, no valor de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) ou parcelado, mediante as seguintes condições: com uma entrada de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) paga na assinatura do presente contrato e (NÚMERO DE PARCELAS) parcelas iguais de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO EM REAIS), que serão emitidas no presente ato, para pagamento mensal com vencimento no dia XX de cada mês.

	Parcelamento	PAG 1/3
	CNPJ: 09.769.035/0001-64 Inscrição Estadual: 18100100143982	19/09/2012 15:53:41

TERMO DA NEGOCIAÇÃO DO DÉBITO

Matrícula: 55880573 - MARIA DE MOURA
Endereço: RUA UNIAO - NUM. - VILA RICA JABOATAO DOS GUARARAPES PE 54100-540
CPF/CNPJ: 522.390.204-15
Telefone: (81)33770396
Data do Parcelamento: 16/12/2003

DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR (R$)
Faturas em Aberto:	91,34
Serviços a Cobrar:	0,15
Atualização Monetária:	0,00
Juros/Mora:	6,08
Multa:	0,16
Guia Pagamento:	0,00
Parcelamento a Cobrar:	0,00
Total:	97,73

DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS/CRÉDITOS	VALOR (R$)
Desconto de Acréscimos:	0,00
Descontos de Antiguidade:	0,00
Desconto de Inatividade:	6,01
Desconto de Sanções Regulamentares:	0,00
Desconto de Tarifa Social:	0,00
Desconto Sobre Débito Total:	0,00
Créditos a Realizar:	0,00
Total:	6,01

Valor a Ser Negociado:	97,73

CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

Valor da Entrada:	10,00
Número de Parcelas:	12
Valor da Parcela:	6,80
Valor a Ser Parcelado:	81,60
Taxa de Juros(% am):	0,00

Solicitação de Restabelecimento:	NÃO

	Parcelamento	PAG 2/3
	CNPJ: 09.769.035/0001-64 Inscrição Estadual: 18100100143982	19/09/2012 15:53:41

TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO PARCELADO

Eu, _____, CPF/CNPJ: _____
Declaro através deste termo que venho aderir a Regularização de Débito para aproveitar os benefícios concedidos pela COMPESA para negociação de débito de forma parcelada em 12 meses, estando ciente desde já e concordando com as condições gerais para NEGOCIAÇÃO, a saber:

a) As negociações com ENTRADA, só serão consideradas concluídas com a quitação da mesma, e as sem entrada após o pagamento da primeira parcela.

b) As parcelas serão incluídas nas contas mensais subseqüentes a assinatura deste termo.

c) O atraso no Pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 60(sessenta) dias implicará na perda dos benefícios concedidos que estão contidos nas parcelas não pagas, vencidas e vicendas.

d) As faturas não pagas até os respectivos vencimentos estão passíveis da aplicação das medidas previstas no Decreto Estadual Nº 18.251, de 21/12/1994, como suspensão do abastecimento de água, negativação de crédito junto ao SPC/SERASA, além da cobrança judicial.

e) É de responsabilidade de quem assinou o termo de compromisso para pagamento do débito parcelado e/ou do proprietário do imóvel, informar qualquer alteração de endereço e demais alterações cadastrais do imóvel, relativas à propriedade e ocupação do imóvel.

LOCAL E DATA:

_____ _____
Assinatura Negociante COMPESA / MATRÍCULA: 901725

NOME DO USUÁRIO:

GSAN **Local:** UNIDADE DE INATIVOS **Seq.:** 358212

	Parcelamento	PAG 3/3
	CNPJ: 09.769.035/0001-64 Inscrição Estadual: 18100100143982	19/09/2012 15:53:41

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS E CRÉDITOS

Matrícula: 55880573 - MARIA DE MOURA

FATURAS EM ABERTO:

Referência	Valor	Referência	Valor
02/2002	6,58	04/2002	3,42
05/2002	6,60	03/2003	8,14
05/2003	8,12	06/2003	8,11
07/2003	8,11	08/2003	8,37
09/2003	8,11	10/2003	7,96
11/2003	14,65		
TOTAL			88,17

De acordo com a empresa e o tipo de parcelamento, é possível gerar a **Guia de Pagamento**, conforme modelo abaixo, clicando no botão Imprimir Guia de Pagamento (este botão é visualizado de acordo com os parâmetros da empresa).

Foi incluído um campo para **Mensagem de Vencimento da Guia de Pagamento Referente à Entrada do Parcelamento**, para as empresas que utilizam Postgrees. A Mensagem somente será exibida quando informada no Sistema Parâmetro, aba Dados Gerais, vide as funcionalidades **Informar Parâmetros do Sistema**, e **Consultar Parâmetros do Sistema**.

CAERN - 08.334.385/0001-35

Documento N.º: 2014/41

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00527200.2	GILSON RAMOS DE ARAUJO	029.046.184-73	10/05/2007

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
501.005.804.0156.000	RUA AERO DE MACAE, 51 - EMAUS PARNAMIRIM RN 59140-000

ENDEREÇO PARA ENTREGA

OBSERVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	VALOR R$
ENTRADA DE PARCELAMENTO 1/1	49,43

NOSSO NÚMERO: 168240207000000041-4 **TOTAL** R$ 49,43

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: gsan Emitido em: 20/06/2014

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO
00527200.2	501.005.804.0156.000

VENCIMENTO 10/05/2007

MENSAGEM

VALOR R$ 49,43

82600000000-8 49430006501-3 00527200200-6 00000410011-1 VIA CAERN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Modelo de Carnê

Botão para comandar a impressão do carnê só será visível quando a forma de cobrança for por “Carnê”.

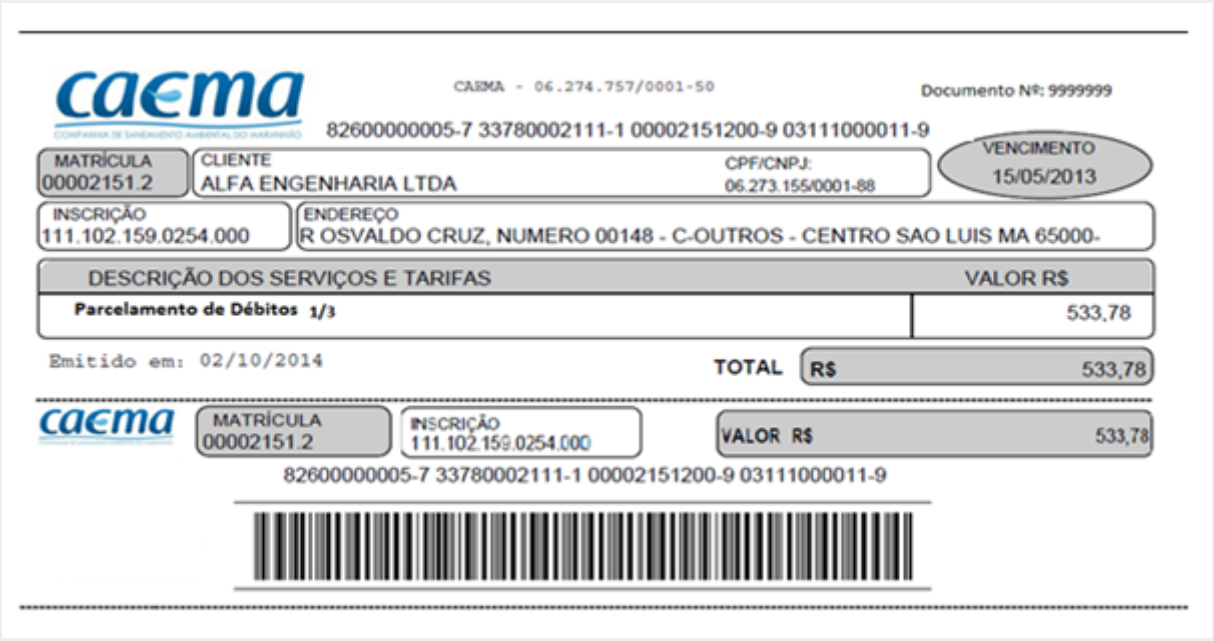

Durante o preenchimento dos campos, o sistema efetua algumas validações:

- Verificar existência da matrícula do imóvel:
  - Caso a matrícula do imóvel informada não exista no sistema, será exibida a mensagem “Matrícula inexistente”.
- Verificar existência de parcelamentos para o imóvel:
  - Caso não existam parcelamentos para o imóvel, será exibida a mensagem “O imóvel não possui parcelamento de débitos”.
- Verificar as testemunhas selecionadas:
  - Caso o usuário só selecione 1 (uma) das testemunhas, o sistema exibe a mensagem “O usuário deverá selecionar 2 testemunhas”.
- Nenhuma testemunha selecionada:
  - Caso o usuário não selecione nenhuma testemunha, o sistema seleciona as primeiras testemunhas que estejam associadas a unidade organizacional e continua o processamento.
- Somatório Inválido:
  - Caso o somatório dos cartões esteja maior ou menor que o valor total do parcelamento, será exibida a mensagem “Valor informado para os cartões de crédito está inválido” menor ou maior “que o valor principal”.
- Verificar existência do cliente:
  - Caso o código do cliente não exista no sistema, será exibida a mensagem “Cliente inexistente”.
- Mês/Ano menor ou igual Mês/Ano Corrente:

    - Caso o mês/ano informado seja menor ou igual a mês/ano corrente, ou mês/ano seja inválido, será exibida a mensagem “Mês/Ano de validade do cartão de crédito informado está inválido”.
- Transação confirmada pela operadora:
    - Caso a transação já tenha sido confirmada pela operadora de cartão de crédito, será exibida a mensagem “Transação já confirmada pela operadora em” “com valor” e solicita a confirmação da alteração pelo operador, caso “Sim”, continua o processamento.

Preenchimento dos Campos

Campo	Preenchimento dos Campos
Matrícula do Imóvel(*)	Informe a matrícula do imóvel, ou clique no botão , link Pesquisar Imóvel, para selecionar o imóvel desejado e tecle “Enter”. A identificação do imóvel será exibido no campo ao lado. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão ao lado do campo em exibição.

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema permite selecionar um dado nas bases de dados, link Pesquisar Imóvel.
	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
Voltar	Ao clicar neste botão, o sistema volta à tela anterior.
Imprimir Termo	Ao clicar neste botão, o sistema gera o relatório “Termo da Negociação do Débito”.
Imprimir Guia de Pagamento	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a geração da guia de pagamento de entrada.
Fechar	Ao clicar neste botão, o sistema fecha a tela em exibição.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:
https://www.gsan.com.br/ - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:consultar_parcelamento_de_debitos&rev=1470922651

Last update: **31/08/2017 01:11**